

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1706 - Edição Especial de Maio de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1706 – Edição Especial de Maio de 2026

Sousa/PB – Quarta, 20 de Maio de 2026

DECRETO

DECRETO Nº 972 DE 20 DE MAIO DE 2026

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Resolução de nº 004/2026 aprovada e deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde de Sousa, em reunião realizada no dia 30 de Abril de 2026,

CONSIDERANDO, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pela Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, insere-se em contexto histórico, institucional e social que demanda o fortalecimento do SUS como política pública de Estado, bem como o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à garantia e à efetivação do direito fundamental à saúde,

CONSIDERANDO, que a Resolução CNS nº 801, de 29 de janeiro de 2026, instituiu a Comissão Organizadora e o Comitê Executivo da 18ª CNS, definindo sua composição, atribuições e competências, e atribuindo-lhes a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e acompanhar o processo conferencial de forma articulada, democrática, transparente e em estrita consonância com as deliberações do CNS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa” a ser realizada no dia 09 de Junho de 2026, a partir das 08h00m, nas dependências do Centro Histórico Cultural Professora “Dodora”, localizada à Rua Presidente João Pessoa, 39, Centro.

Parágrafo Único: O credenciamento dos participantes será efetuado a partir das 07h00.

Art. 2º A “VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa” adotará o temário proposto pelo Conselho Nacional de Saúde para a 18ª Conferência Nacional de Saúde: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”, refletindo as prioridades estratégicas do SUS e os desafios estruturais postos à



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1706 – Edição Especial de Maio de 2026

Sousa/PB – Quarta, 20 de Maio de 2026

sociedade brasileira no presente ciclo histórico. Tem por objetivo: propor diretrizes para a política de saúde a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos como tema.

Art. 3º A Comissão Organizadora da “VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa” será presidida pela conselheira Jucemara Gomes de Oliveira Soares e, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão Organizadora da “VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa” será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Manoel Ferreira Estrela Neto;
- **Coordenador Geral:** Gabriela Rocha Pordeus dos Santos;
- **Secretária Executiva:** Klebiana Gomes Pereira Ribeiro;
- **Tesoureira:** Olga Simone Moreira Barbosa de Abrantes;
- **Secretaria de Credenciamento:** Camilly Queiroga Sousa, Erika Cristina Soares Marques, Leilane Rodrigues de Abrantes Duarte;
- **Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Antônio Eugênio Rodrigues Ramos, Ayslanna Karinny de Melo Andrade, Genilsa Carvalho Mendes Alves, Breno Tales Lacerda de Lima, Saullo Dannylck Alves Ribeiro;
- **Relatores:** Angelyse Waneska Sarmento Alves da Nóbrega, Jucemara Gomes de Oliveira Soares, Juciara Manuela Gomes de Oliveira e Verlene Lima Pinto.

Parágrafo Único: Compete à Comissão Organizadora a elaboração do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa, dispendo sobre sua organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados que representarão o Município na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Sousa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 20 de maio de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL